



Plano Emergencial de Ativação Econômica

VEREADOR JOSÉ POLICE NETO



Dados Setoriais

Fundação Seade - 2018

INDÚSTRIA

21.990 estabelecimentos

365.788 empregos
formais

COMÉRCIO

101.738 estabelecimentos

863.463 empregos
formais

SERVIÇOS

155.085 estabelecimentos

3,445 milhões de
empregos formais

CONSTRUÇÃO CÍVIL

13.698 estabelecimentos

226.721 empregos
formais

Impactos Econômicos das Medidas de Isolamento e Distanciamento Social no Estado de São Paulo e suas Regiões

SETORES COM MAIORES PERDAS DE PIB (ESTADO DE SP)

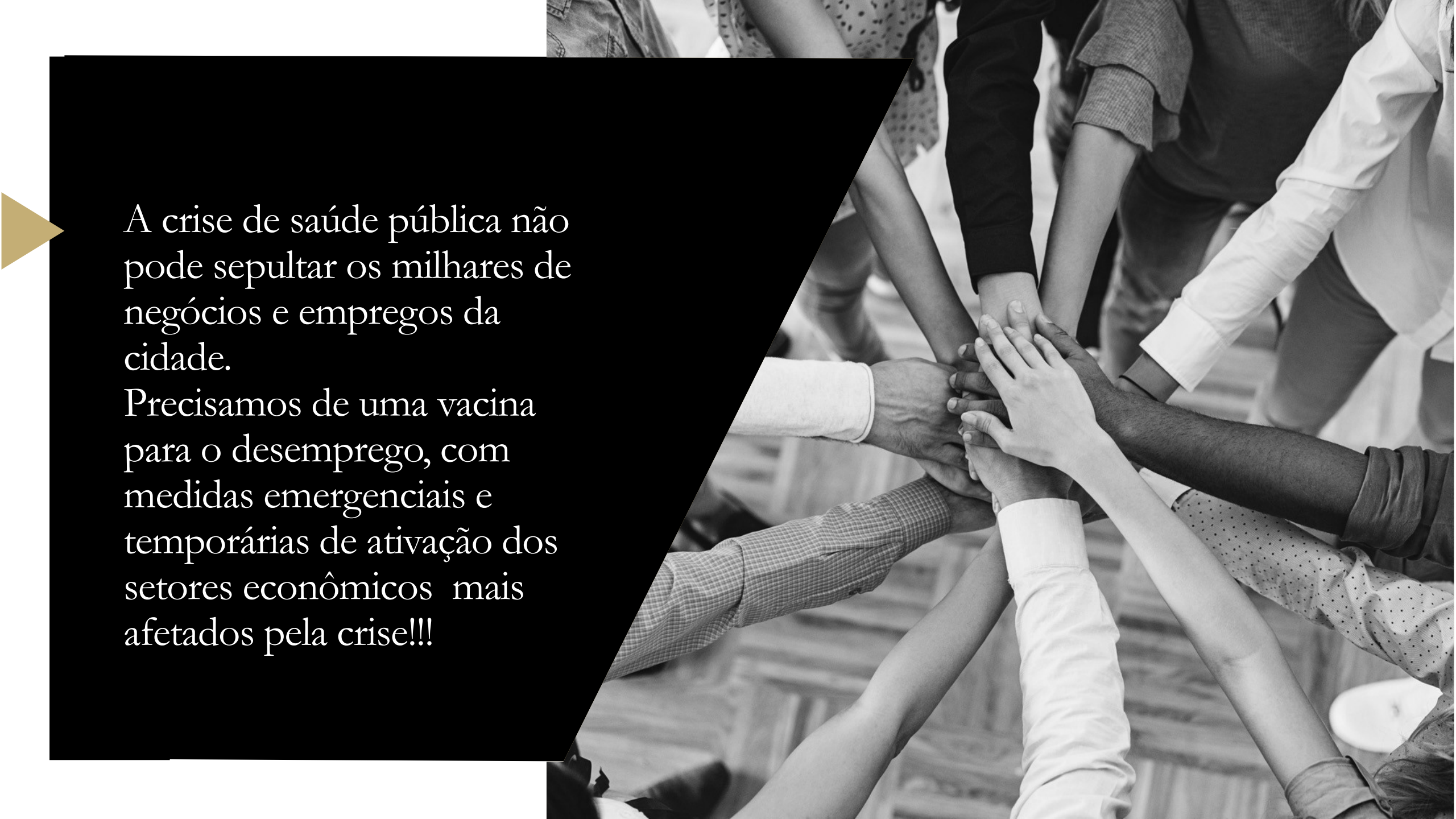
RANK	SETOR	PERDA (bilhões R\$)	PARTICIPAÇÃO NA PERDA TOTAL (%)
1	COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO	14,021	16,17
2	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	13,751	15,86
4	CONSTRUÇÃO	6,141	7,08
	TOTAL	33,913	39,11

Fonte: NEREUS - Núcleo de Economia Regional e Urbana da USP / FIPE

VULNERABILIDADE ECONOMICA SETORIAL

RANK	SETOR	ÍNDICE	VULNERABILIDADE
6	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	0,976	ALTA
10	CONSTRUÇÃO	0,852	MÉDIA ALTA
20	COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO	0,705	MÉDIA ALTA

Fonte: NEREUS - Núcleo de Economia Regional e Urbana da USP / FIPE



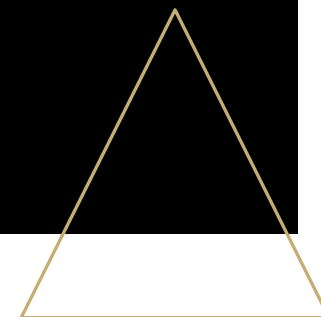
A crise de saúde pública não pode sepultar os milhares de negócios e empregos da cidade.

Precisamos de uma vacina para o desemprego, com medidas emergenciais e temporárias de ativação dos setores econômicos mais afetados pela crise!!!



Premissas do Projeto

- Proteção da Atividade Econômica instalada na cidade;
- Manutenção e geração de novos postos de trabalho;
- Os incentivos públicos são de caráter temporários e transitórios;
- Benefícios fiscais e urbanísticos apenas para empreendedores que realizarem investimentos no curto prazo;
- Abertura de novas fronteiras de desenvolvimento na cidade;
- Desburocratização para implantação de infraestrutura de comunicação e dados;
- Utilização de parte do recurso eventualmente não utilizado na área da saúde em obras de infraestrutura e geração de postos de trabalho para famílias em alta vulnerabilidade;




Medidas de Redução de Impacto Econômico





Medidas para redução do Impacto Econômico:

- **Isenção de IPTU** para todos os estabelecimentos que foram obrigados pelo poder público a suspender o atendimento presencial ao público (comercio, shoppings, prestadores de serviço). Essa medida é de justiça, não pode o contribuinte ter que pagar IPTU se o Estado impediu o funcionamento das atividades desenvolvidas no parque imobiliário da cidade;
 - **Diferimento de Impostos e taxas municipais por 90 dias ou enquanto durar a o “Estado de Calamidade”** para as empresas e pessoas físicas domiciliadas na cidade São Paulo. O objetivo é postergar os vencimentos para possibilitar que as pessoas tenham condições de manter a adimplência com a administração municipal;
 - **Suspensão por 180 da inscrição no CADIN e Dívida Ativa**, com a redução da renda dos trabalhadores e do faturamento das empresas a taxa de inadimplência dos tributos municipais deve crescer sobremaneira. Neste sentido, se faz necessária a suspensão da inscrição destes devedores por um período razoável para que tenham condições de quitas seus débitos com a Prefeitura.
 - **Prorrogação das Certidões de Regularidade Fiscal** por 180 dias, para possibilitar que as empresas que eventualmente não consigam pagar um tributo ou outro neste período continue em condições de participar de licitações com o poder público;
 - **Reabertura do PPI – Programa de Parcelamento Incentivado** – mesmo com todos os incentivos listados nos itens 1 e 2, acreditamos que muitos contribuintes não conseguirão quitas seus impostos este ano. A medida cria a possibilidade da Prefeitura abrir o PPI no primeiro trimestre do próximo ano.
- 

Medidas anticíclicas para a construção civil

VÁLIDAS POR 18 MESES



Medidas anticíclicas para a construção civil

- **Prorrogação dos Alvarás de Obras em até 180 dias**, com o efeito do isolamento social muitas obras de pequeno porte que tiveram seus alvarás emitidos foram adiadas ou paralisadas.
- **Em Zona de Estruturação Urbana - ZEU**, possibilidade de construção de unidades habitacionais maiores, mais aderentes à demanda (retomada das medidas anticíclicas da LPUOS);
- **Em Zona de Estruturação Urbana Prevista – ZEUP**, possibilidade de utilização dos parâmetros de ZEU, criando uma nova fronteira de desenvolvimento econômico na cidade, e garantindo que todos os recursos da outorga onerosa arrecadada com os empreendimentos instalados neste locais seja direcionadas para a construção de obras de infraestrutura de mobilidade urbana na própria região.
- **Parcelamento da Outorga Onerosa**, pelo empreendedor até a emissão do Habite-se, garantindo a disponibilidade de caixa das empresas para que iniciem novas obras no município, gerando emprego e renda na cidade;
- **Desconto de 50% da Outorga Onerosa**, para todos os empreendedores que se comprometam a iniciar obras nos próximos 12 a 36 meses, ampliando as oportunidades de emprego e renda na cidade;
- **Desvinculação da emissão do Certificado de Conclusão da comprovação quitação do ISSQN**
- **Isenção de ITBI para os adquirentes de imóveis novos de até R\$ 750.000,00**. O beneficiário direto da medida é o comprador que adquirir seu imóvel em até 12 meses para garantir a isenção do imposto.

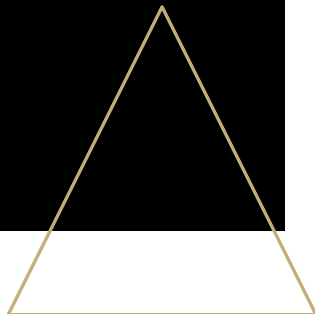


Incentivo para o Desenvolvimento Territorial

PÓLO DE DESENVOLVIMENTO
NORTE E NOROESTE



Medidas desenvolvimento territorial

- **Validade imediata dos incentivos fiscais na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, Rodovia Anhnaguera, Rodovia Fernão Dias e Av. Cel Sezefredo Fagundes (ISS da construção, IPTU, ITBI)**
 - I – a partir do início de vigência desta Lei protocolar projetos de execução de edificação nova com início de obra em até 36 (trinta e seis) meses;
 - II - a partir do início de vigência desta Lei protocolar projetos de reforma com ampliação de no mínimo 30% da área construída existente, com início de obra em até 36 (trinta e seis) meses;
 - III – empreendimentos com Alvará de Execução ou Alvará de Aprovação e Execução já emitidos ou que vierem a ser emitidos nos próximos 18 (dezoito meses), com início de obra em até 36 (trinta e seis) meses
 - **Em Zonas de Preservação e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS,** incentivos urbanísticos para implantação de empreendimentos logísticos em áreas com baixa cobertura vegetal nas proximidades das rodovias, garantindo novos investimentos privados na cidade com geração de emprego e renda para os trabalhadores;
- 

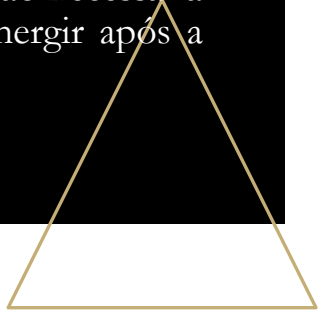


Liberdade Econômica e Conectividade





Liberdade para Trabalhar e Conectividade

- **Dispensa de Alvará de Funcionamento** para atividades econômicas de baixo risco em propriedade privada
 - **Ampliação da capacidade de cobertura e transmissão de dados na cidade**, com a desburocratização para instalação das ERB's
 - Possibilidade de **utilização de até 20% da área de estacionamento de Shoppings** para montagem de estruturas temporárias para realização de **eventos e atividades comerciais**;
 - **Acelerar migração para Teletrabalho**, facilitar as condições para a migração de serviços que podem ser realizados na forma de teletrabalho, permitindo a dedução de partes dos investimentos na migração para empresas e trabalhadores, garantindo tanto a preservação de empregos como uma vantagem competitiva neste segmento no futuro.
 - **Incentivar adoção de sistemas de delivery**, aliviando parte dos impostos que seriam pagos se a empresa preservar empregos adotando mecanismos de delivery no lugar de vendas presenciais, sendo as medidas de segurança dos entregadores condição necessária para a compensação. Além de preservar empregos ajuda a cidade a estar na vanguarda do novo modelo que deve emergir após a pandemia.
- 

▶ Geração de Emprego

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

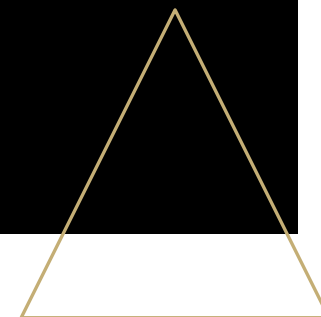


CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Geração de Emprego em grande escala

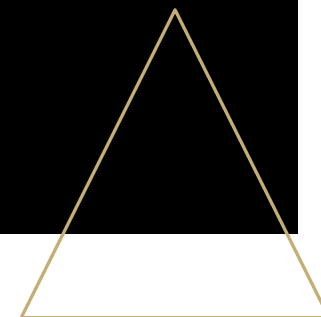
- Dos recursos excepcionalmente disponibilizados para a saúde que forem utilizados :
- 70% devem ser utilizados para investimentos em Infraestrutura de saneamento e urbanização de favelas
- 30% para os Programas Operação Trabalho e Bolsa Trabalho para a população mais vulnerável, com carga horária de 20h semanais e R\$ 750,00 de remuneração





IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS:

- Setor de Telecomunicações: 2 BILHÕES EM INVESTIMENTOS 80 MIL EMPREGOS
- Incentivo Fiscal Zona Norte 8 BILHÕES EM INVESTIMENTOS 50 MIL EMPREGOS
- Mercado Imobiliário 1 BILHÃO EM INVESTIMENTOS 20 MIL EMPREGOS





Obrigado!!!

CONTATOS:

POLICENETO@GMAIL.COM

11 99913-9191